



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Resolução Consup nº 103/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 190, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos** do *Campus Restinga* do IFRS:

I - Titulares:

- André Luiz Silva de Andrades, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1982898; e
- Sabrina da Cunha Lamb, Técnica em Secretariado, matrícula nº 2318703.

II - Suplentes:

- Gabriela Pinheiro Anhaia, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1817750; e
- Suyane Lamari Cabral, Assistente em Administração, matrícula nº 1345459.

Parágrafo único. De acordo com o Art. 8º, os membros deverão escolher na primeira reunião, de comum acordo, presidente e secretário(a), cujo mandato será de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 3º O mandato das comissão é de 2 (dois) anos, encerrando-se em 05 de dezembro de 2024, permitida a recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS